

## PLANO DE AÇÃO – Implementação LGPD

PROCESSOS	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEIS	Data Início	Data Fim	Ações
<p>1. Diagnósticos:</p> <p>1.1. Da cultura organizacional;</p> <p>1.2. Da governança de dados</p>	<p>- Aplicação de questionário aos servidores para verificar a percepção e o conhecimento dos mesmos a respeito da LGPD;</p> <p>- Aplicação de questionário ao gestor da pasta para verificar quais as práticas atuais aplicadas e em qual estágio o órgão se encontra;</p> <p>- A partir destes dados, serão feitos diagnósticos para iniciar a estratégia de implementação da LGPD (próximos tópicos)</p>				
<p>2. Elaboração do inventário de dados pessoais</p>	<p>- Levantamento detalhado dos dados tratados no órgão, categorizá-los e mensurar os riscos existentes e seus impactos.</p>				
<p>3. Mapeamento de dados pessoais</p>					
<p>4. Levantamento de Riscos/Elaboração do Mapa de Riscos</p>	<p>- Procedimento para ajudar a planejar as ações preventivas tomadas por parte do órgão;</p> <p>- Deverá abranger todos os envolvidos no processo de tratamento de dados (controlador e operador)</p> <p>- O conteúdo mínimo do RIPD está previsto no parágrafo único, do art. 38 da LGPD, devendo conter a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.</p> <p><b>*Certificação de Segurança – Iso 27001</b></p> <p><b>*Necessidade de atualização periódica</b></p>				

<p>5. Criação de Políticas de Privacidade de Dados, Tratamento de Incidentes</p>	<p>- A Política de Privacidade de Dados é um documento informativo que descreve ao usuário a forma, os processos e os procedimentos adotados no tratamento dos dados pessoais e as medidas de privacidade empregadas;</p> <p>- A Política de Tratamento de Incidentes servirá para orientar os servidores acerca dos procedimentos mais adequados e a descrição dos canais de comunicação a serem executados quando da ocorrência de incidentes com dados pessoais.</p>				
<p>6. Adaptação de documentos internos e externos</p>	<p>- Revisão de contratos e demais documentos (impressos e digitais) para atender ao disposto nas normas pertinentes à LGPD.</p>				